
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020

Referência: Chamamento Público pela intenção e compromisso de doações e ou empréstimos de bens, obras, projetos e serviços gratuitamente à Prefeitura Municipal, considerando o interesse espontâneo da iniciativa privada em desenvolver parceria conjunta do Município de Curitiba visando à promoção e o fortalecimento do ambiente socioeconômico local, e conforme a Lei de Licitações, a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Municipal nº 15.208/2018, Artigo 6º do Decreto nº 1.802/2017, Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILC/ACD.

Chamamento Público nº 002/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Agência Curitiba de Desenvolvimento, localizada à Rua Engenheiros Rebouças, nº 1.732 – 1º andar, nesta Capital, através da Portaria nº 05 de 08/04/2019 torna público, para conhecimento dos interessados, que a partir do dia **02/04/2020** às **14h00min**, através do endereço eletrônico licitacoesagencia@agenciacuritiba.com.br procederá com o **RECEBIMENTO** e **SELEÇÃO DE PROPOSTAS** elaboradas pela iniciativa privada, nos termos deste Edital e legislação aplicável e suas alterações mesmo que a vigor, **para análise de soluções que possam auxiliar startups e MEIs, micro e pequenas empresas no enfrentamento dos desafios trazidos pela pandemia mundial ao atual cenário econômico** e que sejam aderentes ao interesse público nos termos deste Edital, bem como à Estratégia Municipal de desenvolvimento socioeconômico.

Os interessados poderão obter a fotocópia do edital junto à Comissão Permanente de Licitação, ou fazer o **download** no site www.agenciacuritiba.com.br:

- a) Dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital serão dirimidas ou fornecidas somente pela Comissão Permanente de Licitação da Agência Curitiba de Desenvolvimento, à disposição nos dias úteis, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, **mediante solicitação por escrito** a ser entregue no endereço supramencionado ou ainda pelo e-mail licitacoesagencia@agenciacuritiba.com.br, até 48 (quarenta e oito) horas após o envio do questionamento;
- b) A Comissão Permanente de Licitação responderá a todos os pedidos julgados procedentes, mediante comunicação escrita, via e-mail;
- c) O telefone da Comissão Permanente de Licitação, a saber: **(0xx41) 3213-7590**.

1. OBJETO: Chamamento Público para propostas que apresentem propostas e/ou soluções tecnológicas voltadas para **startups, MEIs, micro e pequenos empresários, bem como para a população em geral, a enfrentarem as dificuldades surgidas no cenário econômico adverso criado pela pandemia decorrente do Corona Vírus**, obrigando, principalmente os pequenos negócios a mudarem radicalmente a forma como atuam e, de forma abrupta a fazer a transição de seus modelos de negócios do analógico para o digital sem tempo ou recursos para se recriarem e/ou modernizarem seus negócios, o que pode agravar ainda mais a situação trazida pela atual pandemia.

2. PRAZO DO CHAMAMENTO: As propostas poderão ser protocolizadas a partir da publicação deste chamamento e serão encaminhadas para análise de viabilidade conforme ordem de protocolização, permanecendo este Chamamento aberto até o dia **31/07/2020**.

3. JUSTIFICATIVA: A Agência Curitiba de Desenvolvimento está comprometida com o estímulo e o fomento do ambiente socioeconômico desta Capital por meio de soluções inovadoras incentivadas pelo movimento do Vale do Pinhão, com o objetivo é o de transformar Curitiba em uma cidade inteligente, buscando o desenvolvimento de projetos e a promoção de iniciativas voltadas à eficiência dos serviços públicos, à melhoria da vida de seus cidadãos e à busca de soluções sustentáveis e, para tanto, busca incentivar parcerias com instituições e entidades de todos os setores que possam incrementar a implantação de tais ações.

Tendo em vista o cenário econômico adverso criado pela pandemia mundial ligada provocada pela COVID-19 que, em função das medidas necessárias para o combate e contenção da disseminação da doença, impactou e deverá impactar de maneira severa empresas e negócios ao redor do mundo, sendo as consequências ainda mais graves para os pequenos empreendedores e seus negócios que de maneira geral não possuem nem o lastro econômico para promover as transformações necessárias a este novo ambiente na velocidade necessária, nem o conhecimento para tanto, a Agência Curitiba, que tem como objetivo estatutária fomentar o cenário econômico no Município, entende ser necessária a sua atuação de todas as formas possíveis para buscar soluções e conexões que possam auxiliar os pequenos negócios diante da crise que se apresenta e, desta forma, auxiliar a minimizar os impactos na economia do Município.

Desta forma, através do presente Edital, a Agência Curitiba busca promover a conexão entre os pequenos negócios e as soluções que podem ser disponibilizadas para enfrentar as consequências econômicas da crise provocada pela pandemia mundial ora instalada.

4. CONDIÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Ser titular do(s) direito(s) do(s) produto(s), serviço(s) e/ou solução (soluções) apresentado(s) e ter comprovada a regularidade da solução junto a todos os órgão necessários (registro, autorizações e demais documentos pertinentes) bem como de sua situação cadastral, fiscal, trabalhista e perante o FGTS, e não ter sofrido penalidades de suspensão ou de declaração de idoneidade pela Administração Pública.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO: As empresas selecionadas deverão informar na proposta o prazo pelo qual a solução será oferecida/disponibilizada.

A divulgação da solução oferecida se dará a partir do momento em que a mesma esteja disponível para os interessados e será efetuada através dos canais e mídias da Agência Curitiba.

6. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: Cada proponente encaminhará um único arquivo em “pdf”, assinado eletronicamente, com as documentações indicadas nos itens I a VII, através do e-mail: licitacoesagencia@agenciacuritiba.com.br, nesta ordem:

I.- CAPA

AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO S/A

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 002/2020

CNPJ / RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA ou CPF/ Nome do Titular

- II – O **Formulário da Proposta - Anexo I** devidamente assinado pelo titular dos direitos ou no caso de pessoa jurídica do representante legal da empresa, ou por seu procurador;
- III – Documentos comprobatórios da personalidade jurídica (ou da pessoa física):
 - III.1.- Estatuto e Cartão CNPJ (CPF no caso de pessoa física)
 - III.2.- Cópia dos documentos dos representantes legais da empresa e do(s) seu(s) procurador(es) quando for o caso (ou da pessoa física);
- IV – Regularidade fiscal:
 - IV.1.- Certidão comprobatória de regularidade fiscal Municipal;
 - IV.2.- Certidão comprobatória de regularidade fiscal Estadual;
 - IV.3.- Certidão Conjunta comprobatória de regularidade Fiscal Federal e Seguridade Social;
- V – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- VI - Certidão de Regularidade perante o FGTS;
- VII – Os Anexos I a V do Edital.

- 6.1.** Caso o Proponente entenda que deve disponibilizar material adicional para análise de sua proposta, tal documentação deverá ser digitalizada e disponibilizada através da indicação dos links onde o material estará disponível (OneDrive, Google Drive, Youtube, etc.)

7. ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO: Para efetiva assinatura do Termo de Compromisso, a empresa selecionada deverá apresentar os documentos acima relacionados, com todas as folhas rubricadas, que poderão ser apresentadas em cópias simples acompanhadas dos originais, ou, quando aplicável, emitidas pela internet, devendo todos os documentos estar dentro do prazo de validade.

8. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: As propostas serão recebidas a partir da publicação do presente edital e serão encaminhadas para análise do(s) órgão(s) necessário(s) para aferir sua viabilidade.

As propostas validadas serão publicadas nos canais e mídias da Agência Curitiba e encaminhadas à sua base de empresas cadastradas.

9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: As propostas serão analisadas do ponto de vista técnico e legal quanto à sua viabilidade, podendo a Agência Curitiba solicitar o auxílio de outros órgãos/Secretarias quando necessário para tal análise.

A Agência Curitiba não interferirá na relação entre o(s) proponente(s) e a(s) empresa(s) interessada(s) na(s) solução (soluções) proposta(s), porém caso o proponente não mantenha as condições propostas no Termo de Compromisso, o mesmo poderá sofrer as sanções previstas.

Não haverá reserva de mercado, ou seja, poderão ser encaminhadas propostas de objeto(s) similar(es) cabendo a decisão de utilizar um ou outro à empresa interessada.

Propostas que se mostrem inviáveis técnica e/ou juridicamente, ou que infrinjam algum dispositivo legal ou norma técnica serão desclassificadas ou terão o termo de compromisso invalidado.

A Agência Curitiba poderá solicitar a qualquer momento documentação complementar relativa à proposta para análise da viabilidade técnica ou jurídica da mesma, incluindo atestados, registros e autorizações junto à órgãos de controle e fiscalização, sob pena de desclassificação no caso de não atendimento.

As propostas selecionadas serão encaminhadas para o devido trâmite administrativo e posterior assinatura do respectivo Termo de Compromisso.

As propostas selecionadas serão divulgadas pela Agência Curitiba através de seus canais e mídias sociais para a comunidade e para a base relevante à solução proposta, bem como apresentada à(s) Secretaria(s) Municipal(Municipais) pertinente(s), ficando claro que tal apresentação não implica em qualquer tipo de compromisso por parte da Administração Pública em sua utilização ou contratação.

- 10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:** Uma vez homologado o procedimento que selecionar a empresa proponente, esta será informada do resultado no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, após referida homologação, *pari passu* convocada para a assinatura do Termo de Compromisso no mesmo prazo.

Curitiba, 01 de abril de 2020.

Comissão Permanente de Licitação

Celso Campos Orasmo
Presidente da CPL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020

ANEXO I - PROPOSTA

AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO S/A

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2020

Data abertura: 02/04/2020 às 14h00min

Endereço: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação
Rua Eng. Rebouças, nº 1732 – 1º andar – bairro Rebouças – Curitiba.

NOME DA EMPRESA/PESSOA FÍSICA:

CNPJ/CPF:

ENDEREÇO:

FONE:

EMAIL:

O Proponente garante que detém a qualidade de titular da tecnologia proprietária e das ferramentas autorizadas para execução do Termo de Compromisso, ou, que quando não for, detém as devidas autorizações para uso das ditas ferramentas, e pela presente proposta, disponibilizará [descrever a proposta e como ela poderá auxiliar os pequenos empreendedores a promover a transformação/transição necessária para enfrentar a crise que se apresenta, prazo e demais características].

Links e descrição do material adicional para análise (se houver):

- 1.
 - 2.
 - 3.
- (...)

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente proposta.

Curitiba, xx de xxxxx de 2020.

[Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente (apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos) ou da pessoa física titular dos direitos]

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020
Anexo – II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
IMPEDITIVO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
CNPJ/MF:
ENDEREÇO:

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO S/A

Para fins de participação no **Chamamento Público nº 002/2020**, declaramos para todo fins de direito, nos termos do art. 32 §2º da Lei Federal nº 8.666/93, e arts. 63 – Inciso X e 120 do RILC/ACD, a inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, e do art. 183 – Inciso II do RILC/ACD de que não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público federal, estadual ou municipal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, xx de xxxxx de 2020.

[Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente (apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos) ou da pessoa física titular dos direitos]

EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2020
Anexo- III - MODELO DE DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO
AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

CNPJ/MF:

ENDEREÇO:

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO S/A

Para fins de participação no **Chamamento Público nº 002/2020**, declaramos para todo fins de direito, que não possuímos em nosso quadro funcional, menores de 18 (dezoito) anos, executando trabalho no período noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos (Lei Federal nº 8666/93, art. 27, inciso V e art. 174, inciso XIII do RILC/ACD).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, xx de xxxxx de 2020.

[Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente (apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos) ou da pessoa física titular dos direitos]

EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2020
Anexo – IV - MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

CNPJ/MF:

ENDEREÇO:

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO S/A

Para fins de participação no **Chamamento Público nº 002/2020**, declaramos que, caso selecionado no Chamamento, nos comprometemos a cumprir a **PROPOSTA** apresentada para participação deste Edital, que passa a ser parte integrante deste Termo de Compromisso, seguindo fielmente as descrições nesta descritas, atendendo todas as necessidades para o perfeito funcionamento, sob pena de invalidade do negócio jurídico, sem prejuízo das sanções cabíveis na esfera civil e criminal, sem prejuízo daquelas previstas na Lei de Licitações e neste Edital, bem como ficando responsável pelos prejuízos a que der causa.

Declaramos ainda que temos todas as licenças, registro e autorizações pertinentes junto aos respectivos órgãos de controle e fiscalização para o funcionamento da proposta apresentada, bem como a documentação demonstrando a regularidade da solução proposta, nos comprometendo a apresentar prontamente essa documentação a qualquer momento que a mesma seja solicitada pela Agência Curitiba.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, xx de xxxxx de 2020.

[Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente (apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos) ou da pessoa física titular dos direitos]

EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2020
Anexo – V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROPRIEDADE

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
CNPJ/MF:
ENDEREÇO:

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO S/A

Para fins de participação no **Chamamento Público nº 002/2020**, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, declaramos que o Proponente é titular da tecnologia proprietária e das ferramentas autorizadas para execução do Termo, ou, que quando não for, detém as devidas autorização para uso das ditas ferramentas para a solução apresentada na proposta, sem quaisquer ônus, penhoras ou gravames de qualquer natureza, nada havendo que possa impedir o cumprimento da proposta apresentada nos termos descritos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, xx de xxxxx de 2020.

[Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente (apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos) ou da pessoa física titular dos direitos]